

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



1 - DADOS DO IMÓVEL

R. Manzoeto Franco, Bairro Alfaville, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda, possuindo área de 800m², contendo três quartos, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha, um banheiro de uso comum, uma área externa, assim como sistema elétrico, imóvel em piso cerâmico, forro em gesso, terreno nivelado, fácil acesso e vias vicinais asfaltadas.

2 - DADOS DO LOCADOR

Fernando Ferreira Torres, portador da cédula de identidade RG nº 000100509798-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 300.879.828-46.

3 - DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, R. Isaac Martins, 297 - Centro, Barra Do Corda - MA, 65950-000.

4 - CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima a seguinte forma e condições:

Valor de locação mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Valor de locação anual: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Finalidade: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento, de forma provisória, da **U. I. Santo Antônio**, localizada no Bairro Alfaville, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda;

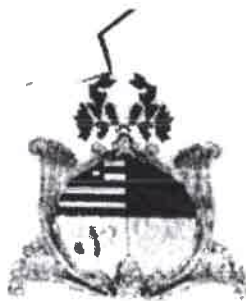
Período de locação: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

A presente proposta tem validade de **90 (Noventa) dias**. O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, Água e Luz, os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome do Sr.: Fernando Ferreira Torres

Barra do Corda/MA 23 de setembro de 2024.

Fernando Ferreira Torres

FERNANDO FERREIRA TORRES



CNM: 030155.2.0022853-56

CONFERE COM ORIGINAL
CPL
2013/01

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Assessor Jurídico - SEMED
Portaria nº 23/2021
Pedro Wylkion Lima de Almeida
Assessor Jurídico - SEMED
Portaria nº 23/2021

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 22.853, encontrei o registro do seguinte teor:-

Matrícula nº: 22853

Data: 06/09/2012

IMÓVEL: Um terreno situado nesta Cidade, na Rua Mansueto Franco, esquina com a Rua Galeno Edgar Brandes, determinado como Lote nº 04 da Quadra nº 15 do Loteamento Urbano Terraville – Tresidela, medindo de frente 15,34metros, fundo com 15,00metros, por um lado com 30,47metros e o outro lado com 30,32metros, ou seja, uma área de 466,26m² e Perímetro de 91,13m, com os limites e confrontações seguintes:- NORTE – Com os Lotes 03 e 08 da Quadra 15; SUL – Com a Rua Galeno Edgar Brandes e a Rua Mansueto Franco; LESTE – Com a Rua Mansueto Franco e o Lote 03 da Quadra 15 e OESTE – Com a Rua Galeno Edgar Brandes e o Lote 08 da Quadra 15, **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** MARCOS/Lados:- P.03/P.04 = 15,34m - AZ=235°29'29" - Limitando-se a Rua Mansueto Franco; P.04/P.05 = 30,32m - AZ=325°29'29" - Limitando-se com a Rua Galeno Edgar Brandes; P.05/P.14 = 15,00m - AZ=54°55'08" - Limitando-se com o Lote 08 da Quadra 15; P.14/P.03 = 30,47m - AZ=144°52'32" - Limitando-se com o Lote 03 da Quadra 15.-

PROPRIETÁRIOS:- SELMA BATISTA DE MACEDO FRANCO, empresária, filha de Terezinha Batista de Macedo, nascida em 04/01/1968, portadora da cédula de identidade RG nº 036406772008-9 SESC DGPC/MA emitida em 09/12/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 334.079.753-68 e seu esposo **JOÃO ALVES FRANCO**, comerciante, filho de Mansueto Alves Franco e Maria de Lourdes da Conceição Franco, nascido em 14/03/1941, portador da cédula de identidade RG nº 16748172001-4 SSP/MA emitida em 28/03/2001, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.144.983-20, ambos residentes e domiciliados na Av. Manoel Mariano de Sousa, nº 61, Vila Canadá, Barra do Corda/MA.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.363 do Livro "2" deste Registro de Imóveis. Nada Mais. Dou fé. O Oficial. (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 44,00.- Selo de Fiscalização nº: 15776330.- Referente ao Protocolo nº 65368.

R-1-22853 - Protocolo nº:65368 de 06/09/2012. Aos 10/09/2012 - **COMPRA E VENDA** -

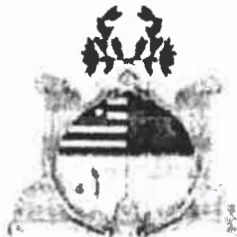
TRANSMITENTE:- SELMA BATISTA DE MACEDO FRANCO e seu esposo **JOÃO ALVES FRANCO** já acima qualificados.-

ADQUIRENTE:- IJANITA SOARES DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, filha de Maria José Soares de Sousa e Raimundo Dias de Sousa, nascida em 25/07/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 14419693-0 SSP/MA emitida em 19/05/1999, e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.438.383-34, residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia, 220-A, bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de Compra e Venda de 06 de Setembro de 2012, lavrada neste Cartório, às fls. 015 do Livro nº 191.-

VALOR:- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Nada mais. Dou Fé. O Oficial. (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 105,30. Selo de Fiscalização nº 15776031.-

C E R T I F I C O mais, que não há a margem da matrícula informação acerca da baixa ou cancelamento da Condição Resolutiva inicialmente pactuada em favor do INCRA. O referido é



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, Liliane Sousa Ferreira Raul (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- CNIB COD. HASH: 7699.68e5.33f6.d2d5.14eb.238d.6307.4ef3.464d.50f5.

Por ser expressão da verdade Eu Fábio Salomão Lemos, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 03 de julho de 2024

Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERINT0301553NCAA7CPMX5EB784
03/07/2024 09:51:14, Ato: 16.24.4, Parte(s): IANITA SOARES DE SOUSA, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CONFERE COM ORIGINAL

Pedro Wyklen Lima de Almeida

Pedro Wyklen Lima de Almeida
Assessor Jurídico - SEMED
Portaria nº 23/2024



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Fls nº 06
 Processo nº 23/2012
 Assinatura
 CPL

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **191**
1º TRASLADO

Folha: **015**

Escritura Pública protocolada sob o nº **01469** em data de 06/09/2012

S A I B A M quantos virem a presente e escritura pública de compra e venda que, aos 06 (seis) dia do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze), nesta cidade e Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, em meu Cartório, à Rua Magalhães de Almeida, nº 326 - Centro, perante mim, **TABELIÃO**, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES**: **SELMA BATISTA DE MACEDO FRANCO**, empresária, filha de Terezinha Batista de Macedo, nascida em 04/01/1968, portadora da cédula de identidade RG nº 036406772008-9-SESCDGPC/MA emitida em 09/12/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 334.079.753-68 e seu esposo **JOÃO ALVES FRANCO**, comerciante, filho de Mansueto Alves Franco e Maria de Lourdes da Conceição Franco, nascido em 14/03/1941, portador da cédula de identidade RG nº 16748172001-4 SSP/MA emitida em 28/03/2001, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.144.983-20, ambos residentes e domiciliados na Av. Manoel Mariano de Sousa, nº 61, Vila Canadá, Barra do Corda/MA. **AMBOS** neste ato representados por sua procuradora substabelecida **IJANITA SOARES DE SOUSA**, abaixo qualificada, nos termos dos poderes que **ELA** aos 16/04/2010, às fls. 159 do Livro de Procução nº 045 no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de São José de Ribamar - MA; outorgou a **TERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Carlos Cunha, nº 1.500- Araçagy- São José de Ribamar - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.583.942/0001-60, e, esta, por sua vez, substabeleceu a **MÁRIO JORGE GARCÊS SEREJO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da CI nº 840696973-SESP/MA CIC nº 220.596.951-04, domiciliado e residente na Rua 21, Quadra 34, Lotes 07, 08 e 09, Loteamento Altos do Jaguarém - São José de Ribamar - MA, conforme substabelecimento lavrado na Serventia Extrajudicial da Comarca de Raposa-MA, às fls. 121 do Livro nº 01 e **ELE** (João Alves Franco) neste ato representado por **MÁRIO JORGE GARCÊS SEREJO**, acima qualificado, conforme procuração pública de 28.02.2011, lavrada neste Cartório, às fls. 150 do Livro nº 106, e, finalmente, os substabelecimentos outorgados a Mário Jorge Garcês Serejo foram novamente substabelecidos a **IJANITA SOARES DE SOUSA**, abaixo qualificada, conforme substabelecimento feito neste Cartório, aos 31.01.2012, às fls. 051 do Livro nº 007, documentos que passam a fazerem partes integrantes desta escritura e vão arquivar-se neste Cartório, e, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA**: **IJANITA SOARES DE SOUSA**, brasileira, solteira, professora, filha de Maria José Soares de Sousa e Raimundo Dias de Sousa, nascida em 25/07/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 14419693-0 SSP/MA emitida em 19/05/1999, e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.438.383-54, residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia, 220-A, bairro Tresidela, Barra do Corda/MA. Todas as pessoas capazes e documentalente identificadas por mim **TABELIÃO**, do que dou fé. Então, pelos outorgantes vendedores, aqui falando por sua procuradora substabelecida, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e onus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais de *Um terreno situado nesta Cidade, na Rua Mansueto Franco, esquina com a Rua Galeno Edgar Brandes, determinado como Lote nº 04 da Quadra nº 15 do Loteamento Urbano Terraville - Tresidela, medindo de frente 15,34metros, fundo com 15,00metros, por um lado com 30,47metros e o outro lado com 30,32metros, ou seja, uma área de 466,26m² e Perímetro de 91,13m, com os limites e confrontações seguintes:- NORTE - Com os Lotes 03 e 08 da Quadra 15; SUL - Com a Rua Galeno Edgar Brandes e a Rua Mansueto Franco; LESTE - Com a Rua Mansueto Franco e o Lote 03 da Quadra 15 e OESTE - Com a Rua Galeno Edgar Brandes e o Lote 08 da Quadra 15, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: **MARCOS/Lados:- P.03/P.04 = 15,34m - AZ=235°29'29" - Limitando-se a Rua Mansueto Franco; P.04/P.05 = 30,32m - AZ=325°29'29" - Limitando-se com a Rua Galeno Edgar Brandes; P.05/P.14 = 15,00m - AZ=54°55'08" - Limitando-se com o Lote 08 da Quadra 15; P.14/P.03 = 30,47m - AZ=144°52'32" - Limitando-se com o Lote 03 da Quadra 15**, que esse imóvel foi adquirido por compra de Francisco Justino da Mota e sua mulher Belchior Fernandes Mota, e Izabel Alves Cavalcante, conforme Escritura pública de compra e venda de 20.01.1993, lavrada neste Cartório, às fls. 09/10 e vº do Livro nº 99, e escritura pública de compra e venda de 17.05.2005, lavrada neste*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Magalhães de Almeida, nº 326, Centro, Barra do Corda-MA
 Tel.: (99) 3643-3145 / E-mail: cartorio1barradocorda@bol.com.br

continua na próxima página

CPL
 Fábio Salomão Lemos
 Tabelião
 Barra do Corda-MA

CONFERE COM ORIGINAL

Pedro Wyklen Lima de Almeida
 Assessor Jurídico - SEMED
 Portaria nº 23/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE BARRA DO CORDA



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

Fábio Salomão Lemos
CNPJ - MF n.º 11.463.556/0001-30
Tabellão

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que, no livro nº "2" de **REGISTRO DE IMÓVEIS (REGISTRO GERAL)**, foi feito na matrícula sob o número **22853** e o registro sob o número **R-01**, do imóvel a seguir especificado:- *Um terreno situado nesta Cidade, na Rua Mansueto Franco, esquina com a Rua Galeno Edgar Brandes, determinado como Lote nº 04 da Quadra nº 15 do Loteamento Urbano Terraville - Tresidela, medindo de frente 15,34metros, fundo com 15,00metros, por um lado com 30,47metros e o outro lado com 30,32metros, ou seja, uma área de 466,26m² e Perimetro de 91,13m, com os limites e confrontações seguintes:- NORTE - Com os Lotes 03 e 08 da Quadra 15; SUL - Com a Rua Galeno Edgar Brandes e a Rua Mansueto Franco; LESTE - Com a Rua Mansueto Franco e o Lote 03 da Quadra 15 e OESTE - Com a Rua Galeno Edgar Brandes e o Lote 08 da Quadra 15, DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: MARCOS/Lados:- P.03/P.04 = 15,34m - AZ=235°29'29" - Limitando-se a Rua Mansueto Franco; P.04/P.05 = 30,32m - AZ=325°29'29" - Limitando-se com a Rua Galeno Edgar Brandes; P.05/P.14 = 15,00m - AZ=54°55'08" - Limitando-se com o Lote 08 da Quadra 15; P.14/P.03 = 30,47m - AZ=144°52'32" - Limitando-se com o Lote 03 da Quadra 15.-*

NOME DO ADQUIRENTE(S):- IJANITA SOARES DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, filha de Maria José Soares de Sousa e Raimundo Dias de Sousa, nascida em 25/07/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 14419693-0 SSP/MA emitida em 19/03/1999, e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.438.383-34 residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia, 220-A, bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.-

NOME DO TRANSMITENTE(S):- SELMA BATISTA DE MACEDO FRANCO, empresária, filha de Terezinha Batista de Macedo, nascida em 04/01/1968, portadora da cédula de identidade RG nº 036406772008-9 SESC/DGPC/MA emitida em 09/12/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 334.079.753-68 e seu esposo **JOÃO ALVES FRANCO**, comerciante, filho de Mansueto Alves Franco e Maria de Lourdes da Conceição Franco, nascido em 14/03/1941, portador da cédula de identidade RG nº 16748172001-4 SSP/MA emitida em 28/03/2001, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.144.983-20, ambos residentes e domiciliados na Av. Manoel Mariano de Sousa, nº 61, Vila Canadá, Barra do Corda/MA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de Compra e Venda de 06 de Setembro de 2012, lavrada neste Cartório, às fls. 015 do Livro nº 191.-

PREÇO RS:- 10.000,00 (Dez mil reais).-



Barra do Corda - MA, 10 de 09 de 2012.

[Handwritten signature]
FABIO SALOMÃO LEMOS
Registrador de Imóveis

Pedro Wyklen Lima de Almeida
Assessor Jurídico - SEMED
Portaria nº 23/2021

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ - MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **22853**

PAG. Nº - 001 -

Matrícula nº: 22853

IMÓVEL: Um terreno situado nesta Cidade, na Rua Mansueto Franco, esquina com a Rua Galeno Edgar Brandes, determinado como Lote nº 04 da Quadra nº 15 do Loteamento Urbano Terraville - Tresidela, medindo de frente 15,34metros, fundo com 15,00metros, por um lado com 30,47metros e o outro lado com 30,32metros, ou seja, uma área de 466,26m² e Perímetro de 91,13m, com os limites e confrontações seguintes:- NORTE - Com os Lotes 03 e 08 da Quadra 15; SUL - Com a Rua Galeno Edgar Brandes e a Rua Mansueto Franco; LESTE - Com a Rua Mansueto Franco e o Lote 03 da Quadra 15 e OESTE - Com a Rua Galeno Edgar Brandes e o Lote 08 da Quadra 15, **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** MARCOS/Lados:- P.03/P.04 = 15,34m - AZ=235°29'29" - Limitando-se a Rua Mansueto Franco; P.04/P.05 = 30,32m - AZ=325°29'29" - Limitando-se com a Rua Galeno Edgar Brandes; P.05/P.14 = 15,00m - AZ=54°55'08" - Limitando-se com o Lote 08 da Quadra 15; P.14/P.03 = 30,47m - AZ=144°52'32" - Limitando-se com o Lote 03 da Quadra 15.-

Data: 06/09/2012

PROPRIETÁRIOS:- SELMA BATISTA DE MACEDO FRANCO, empresária, filha de Terezinha Batista de Macedo, nascida em 04/01/1968, portadora da cédula de identidade RG nº 036406772008-9 SESC DGPC/MA emitida em 09/12/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 334.079.753-68 e seu esposo **JOÃO ALVES FRANCO**, comerciante, filho de Mansueto Alves Franco e Maria de Lourdes da Conceição Franco, nascido em 14/03/1941, portador da cédula de identidade RG nº 16748172001-4 SSP/MA emitida em 28/03/2001, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.144.983-20, ambos residentes e domiciliados na Av. Manoel Mariano de Sousa, nº 61, Vila Canadá, Barra do Corda/MA.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.363 do Livro "2" deste Registro de Imóveis. Nada Mais. Dou fé. O Oficial *Fábio Salomão Lemos*, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 44,00.- Selo de Fiscalização nº: 15776330.- Referente ao Protocolo nº 65368.

R-1-22853 - Protocolo nº:65368 de 06/09/2012. Aos 10/09/2012 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:- SELMA BATISTA DE MACEDO FRANCO** e seu esposo **JOÃO ALVES FRANCO** já acima qualificados.-

ADQUIRENTE:- IJANITA SOARES DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, filha de Maria José Soares de Sousa e Raimundo Dias de Sousa, nascida em 25/07/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 14419693-0 SSP/MA emitida em 19/05/1999, e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.438.383-34, residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia, 220-A, bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de Compra e Venda de 06 de Setembro de 2012, lavrada neste Cartório, às fls. 015 do Livro nº 191.-

VALOR:- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Nada mais. Dou Fé. O Oficial *Fábio Salomão Lemos*, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 105,30. Selo de Fiscalização nº 15776031.- *Fábio Salomão Lemos*
 Registrador e Tabelião

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé quanto ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais após reais e reipersecutórios ou quaisquer gravames, além do(s) relatado(s) nesta certidão expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.
 Barra do Corda. 12 SET 2012

Fábio Salomão Lemos

Tássia Liane Alves Nunes
 Substituta

EMOLPIMENTOS
 CERTIFICADO:
 BUSCA:
 FOLHAS EXCEDENTES:
 TOTAL:

R\$ 23,20
 R\$:
 R\$:
 R\$ 23,20



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
 Fls. nº 01
 Processo nº 23130
 Assinatura
 Pedro Wyklen Lima de Almeida
 Assessor Jurídico - SEMED
 Portaria nº 23/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 22.853, encontrei o registro do seguinte teor:-

Matrícula nº: 22853

Data: 06/09/2012

IMÓVEL: Um terreno situado nesta Cidade, na Rua Mansueto Franco, esquina com a Rua Galeno Edgar Brandes, determinado como Lote nº 04 da Quadra nº 15 do Loteamento Urbano Terraville – Tresidela, medindo de frente 15,34metros, fundo com 15,00metros, por um lado com 30,47metros e o outro lado com 30,32metros, ou seja, uma área de 466,26m² e Perimetro de 91,13m, com os limites e confrontações seguintes:- NORTE – Com os Lotes 03 e 08 da Quadra 15; SUL – Com a Rua Galeno Edgar Brandes e a Rua Mansueto Franco; LESTE – Com a Rua Mansueto Franco e o Lote 03 da Quadra 15 e OESTE – Com a Rua Galeno Edgar Brandes e o Lote 08 da Quadra 15, **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:** MARCOS/Lados:- P.03/P.04 = 15,34m - AZ=235°29'29" - Limitando-se a Rua Mansueto Franco; P.04/P.05 = 30,32m - AZ=325°29'29" - Limitando-se com a Rua Galeno Edgar Brandes; P.05/P.14 = 15,00m - AZ=54°55'08" - Limitando-se com o Lote 08 da Quadra 15; P.14/P.03 = 30,47m - AZ=144°52'32" - Limitando-se com o Lote 03 da Quadra 15.-

PROPRIETÁRIOS:- SELMA BATISTA DE MACEDO FRANCO, empresária, filha de Terezinha Batista de Macedo, nascida em 04/01/1968, portadora da cédula de identidade RG nº 036406772008-9 SESCOG/MA emitida em 09/12/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 334.079.753-68 e seu esposo **JOÃO ALVES FRANCO**, comerciante, filho de Mansueto Alves Franco e Maria de Lourdes da Conceição Franco, nascido em 14/03/1941, portador da cédula de identidade RG nº 16748172001-4 SSP/MA emitida em 28/03/2001, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.144.983-20, ambos residentes e domiciliados na Av. Manoel Mariano de Sousa, nº 61, Vila Canadá, Barra do Corda/MA.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.363 do Livro "2" deste Registro de Imóveis. Nada Mais. Dou fé. O Oficial. (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 44,00.- Selo de Fiscalização nº: 15776330.- Referente ao Protocolo nº 65368.

R-1-22853 - Protocolo nº:65368 de 06/09/2012. Aos 10/09/2012 - **COMPRA E VENDA** -

TRANSMITENTE:- SELMA BATISTA DE MACEDO FRANCO e seu esposo **JOÃO ALVES FRANCO** já acima qualificados.-

ADQUIRENTE:- IJANITA SOARES DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, filha de Maria José Soares de Sousa e Raimundo Dias de Sousa, nascida em 25/07/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 14419693-0 SSP/MA emitida em 19/05/1999, e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.438.383-34, residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia, 220-A, bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de Compra e Venda de 06 de Setembro de 2012, lavrada neste Cartório, às fls. 015 do Livro nº 191.-

VALOR:- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Nada mais. Dou Fé. O Oficial. (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 105,30. Selo de Fiscalização nº 15776031.-

C E R T I F I C O mais, que não há a margem da matrícula informação acerca da baixa ou cancelamento da Condição Resolutiva inicialmente pactuada em favor do INCRA. O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, [Assinatura] (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- CNIB COD. HASH: 5388.2be6.d2c6.2eeb.f155.d0d0.92c6.b932.11f4.3c56.

Por ser expressão da verdade Eu, [Assinatura], Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 10 de setembro de 2024

Ilana Vieira Moreira Silva
Escriturante Autorizada

[Assinatura]
FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Escriturante Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL

Poder Judiciário – TJMA
 Selo: CERINT030155INKEAE4K16JU7154
 10/09/2024 15:28:39, Ato: 16.24.4, Parte(s): IJANITA SOARES DE SOUSA, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Assinatura]
Pedro Wyllken Lima de Almeida
Assessor Jurídico - SEMED
Portaria nº 231/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **159**

Folha: **029**

Número de Ordem **01635**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- IJANITA SOARES DE SOUSA.-

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, em Cartório, perante a mim, **TABELIÃO SUBSTITUTO**, compareceu como outorgante, **IJANITA SOARES DE SOUSA**, brasileira, solteira, professora, filha de Maria José Soares de Sousa e Raimundo Dias de Sousa, nascida em 25/07/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 000014419693-0 SESP/MA emitida em 16/03/2015 e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.438.383-34, residente e domiciliada à Rua Amores, s/nº, Zona Rural, Povoado Agrovila Boa Sorte, Barra do Corda/MA, endereço eletrônico: ijanitas@gmail.com, identificada documentalmentemente perante mim, e pessoa capaz, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **FERNANDO FERREIRA TORRES**, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Maria das Dores Ferreira Torres e David Torres Mota, nascido em 05/05/1981, portador da cédula de identidade RG nº 000100509798-1 SESP/MA emitida em 13/02/2023 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.879.828-46, residente e domiciliado à Rua Amores, s/nº, Zona Rural, Povoado Agrovila Boa Sorte, Barra do Corda/MA, endereço eletrônico: fferreiratorres1@gmail.com, a quem confere poderes para o fim especial de gerir e administrar a locação e/ou sublocação do imóvel seguinte imóvel: *Um terreno situado nesta Cidade, na Rua Mansueto Franco, esquina com a Rua Galeno Edgar Brandes, determinado como Lote nº 04 da Quadra nº 15 do Loteamento Urbano Terraville - Tresidela, medindo de frente 15,34metros, fundo com 15,00metros, por um lado com 30,47metros e o outro lado com 30,32metros, ou seja, uma área de 466,26m² e Perimetro de 91,13m, com os limites e confrontações seguintes:- NORTE - Com os Lotes 03 e 08 da Quadra 15; SUL - Com a Rua Galeno Edgar Brandes e a Rua Mansueto Franco; LESTE - Com a Rua Mansueto Franco e o Lote 03 da Quadra 15 e OESTE - Com a Rua Galeno Edgar Brandes e o Lote 08 da Quadra 15, DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: MARCOS/Lados:- P.03/P.04 = 15,34m - AZ=235°29'29" - Limitando-se a Rua Mansueto Franco; P.04/P.05 = 30,32m - AZ=325°29'29" - Limitando-se com a Rua Galeno Edgar Brandes; P.05/P.14 = 15,00m - AZ=54°55'08" - Limitando-se com o Lote 08 da Quadra 15; P.14/P.03 = 30,47m - AZ=144°52'32" - Limitando-se com o Lote 03 da Quadra 15, devidamente registrado na matrícula nº 22.853 do Livro nº "2" de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício de Barra do Corda/MA, podendo com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do referido imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preços, prazos e multas; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias reais ou fidejussórias; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamentos relativos à locação firmada; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, empresas públicas e privadas, imobiliárias, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contratos, declarações, termos; providenciar, ou autorizar quem o faça, a abertura, regularização, ligação ou o fechamento de água e luz do imóvel supracitado, autorizando-a, para tanto, que a represente junto às empresas prestadoras destes serviços, podendo a outorgada assinar as cauções, liquidá-las, receber as importâncias das mesmas, pagar taxas e emolumentos, passar recibos e dar quitação, assinar, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos necessários, prestar informações e declarações, praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. Assim lhe disse do que dou*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda-MA-Tel.:(99) 3643-3145

Email: notas@cartorio1barradocorda.com.br

CONFERE COM ORIGINAL Pedro Wyklien Lima de Almeida
 Assessor Jurídico - SEMED
 Portaria nº 23/2021

continua na próxima página...

0971930



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Decreto 141/2023 – onde traz em seu artigo 9º, VIII, a comprovação de quitação de água na Rua Mansueto Franco, nº 11, Bairro Alfaville, Zona Urbana do Município de Barra do Corda, oportunidade em que declaramos que não existe abastecimento de água realizada por concessionária. No mesmo sentido, o abastecimento é realizado por meio de poços artesanais, motivo pelo qual não há comprovação de quitação de água do referente imóvel.

Barra do Corda, 03 de outubro de 2024.

Marinete Moura da Silva Lôbo
Secretária Municipal de Educação
358/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATURALIDADE CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FERNANDO FERREIRA TORRES**



FILIAÇÃO
DAVID TORRES MOTA E MARIA DAS DORES
FERREIRA TORRES

DATA NASCIMENTO 05/05/1981 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH B-

NATURALIDADE GRAJAU - MA

OBSERVAÇÃO

Fernando Ferreira Torres
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 30087982846 DRE P-044 VIA-02

REGISTRO GERAL 000100509798-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2023

REGISTRO CIVIL
NASC. N.0040654 FLS. 033V LIV. 00103 BARRA DO CORDA MA 2
OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
037573851139/023/0413 57248/00015/MA

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR
14446604

CHN
4671111093

MA1830429409 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GRAJAU - MA
Processo nº 14
18/02/2023
FRL

CAIXA

POUPANÇA



4392 6721 0486 4479

12/29

FERNANDO FERREIRA TORRES

0765 013 00065766-4

VISA

Ele

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

MUNICIPAL DE BARRA DO COELHO
Fls. nº 16
Processo nº 2313
Assinatura
CPL



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
IJANITA SOARES DE SOUSA INSTALAÇÃO: 43323326 CPF: ***.438.38** R. MANZOETO FRANCO, S/N, TERRAVILLE TERRAVILLE CEP- 65950-000 ALFAVILLE - BARRA DO CORDA - MA		Parceiro de Negócio 7476515 <hr/> Conta Contrato 3017399240	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
07/2024	11/07/2024	R\$ 113,46	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/06/2024	04/07/2024	29	05/08/2024

NOTA FISCAL Nº 088206810 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>
 21240706272793000184660000882068102085091879
 Protocolo de autorização: 3212400013763151 -
 04/07/2024 às 07:54:21

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Bandeira Tarifária Amarela Jul/24 custo adicional de R\$ 1.885 a cada 100 kWh

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	100	0,977800	0,718810	4,40	21,51	97,78	ICMS	98,13	22,0000	21,59
Adicional Bandeira				0,01	0,08	0,35	PIS	76,54	1,0286	0,79
							COFINS	76,54	4,7391	3,62
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						15,33				

CONSUNUM kWh	JUL/23	26
	AGO/23	9
	SET/23	1
	OUT/23	1
	NOV/23	1
	DEZ/23	7
	JAN/24	9
	FEV/24	1
	MAR/24	1
	ABR/24	1
	MAI/24	59
	JUN/24	119
	JUL/24	100

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10651224492	Consumo	ATIVO TOTAL	5.203	5.303	1.00	100 kWh	C906.F539.A5C6.1713.6E87.2D5D.DB38.F62A			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3251/23	04/07/2024		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento em português
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Localizado no telefone fixo e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Localizado no telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
IJANITA SOARES DE SOUSA INSTALAÇÃO: 43323326 CPF: ***.438.38*-** R. MANZOETO FRANCO, S/N, TERRAVILLE TERRAVILLE CEP: 65950-000 ALFAVILLE - BARRA DO CORDA - MA			
		Parcelo de Negócio 7476515	
		Conta Contrato 3017399240	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
08/2024	12/08/2024	R\$ 149,64	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/07/2024	05/08/2024	32	04/09/2024

NOTA FISCAL Nº 091122981 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 05/08/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 2124080627279300018466000911229812000850756
 Protocolo de autorização: 3212400016662772 -
 05/08/2024 às 08:03:35

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

*A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 05/07 - 31/07 Verde: 01/08 - 05/08

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	113	0,952301	0,718810	2,72	23,67	107,61	ICMS	109,98	22,0000	24,19
Adicional Bandeira				0,06	0,52	2,37	PIS	85,79	0,5778	0,50
							COFINS	85,79	2,6625	2,28
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						19,28				
Emissão Segunda Via						3,84				
Multa						2,36				
Correção Monetária						1,14				
Taxa Religação						10,27				
Juros						2,77				

CONSUMO kWh	Valor
AGO/23	9
SET/23	1
OUT/23	1
NOV/23	1
DEZ/23	7
JAN/24	9
FEV/24	1
MAR/24	1
ABR/24	1
MAI/24	59
JUN/24	119
JUL/24	100
AGO/24	113

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10651224492	Consumo	ATIVO TOTAL	5.303	5.416	1,00	113 kWh	8F89.8821.7A62.BE43.00F4.D28C.27A8.3708		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3251/23	05/08/2024	

VISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento em português, espanhol e inglês

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DNIC e DDCR a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvridoria Equatorial: 0800 386 9803
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

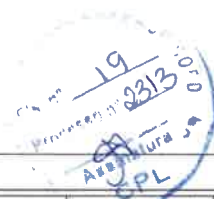
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

IJANITA SOARES DE SOUSA
INSTALAÇÃO: 43323326
CPF: ***.438.38*-**
R. MANZOETO FRANCO, S/N, TERRAVILLE
TERRAVILLE CEP: 65950-000 ALFAVILLE - BARRA DO
CORDA - MA

Parceiro de Negócio
7476515

Conta Contrato
3017399240

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
09/2024	19/09/2024	R\$ 1.079,14

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/08/2024	04/09/2024	30	04/10/2024



NOTA FISCAL Nº 094198276 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 06/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240906272793000184660000941982761035061842
Protocolo de autorização: 3212400019810193 -
06/09/2024 às 16:12:38

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Reajuste Tarifário com efeito médio negativo de 1,22%, REH 3.378/2024 com vigência em 28/08/2024.
- Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 1 Set/24 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh.
- Períodos: Band. Tarif. Verde: 06/08 - 31/08 Vermelha: 01/09 - 04/09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	995	0,948060	0,716677	22,70	207,53	943,32	ICMS	957,14	22,0000	210,57
Adicional Bandeira				0,33	3,04	13,82	PIS	748,57	0,5489	4,10
							COFINS	746,57	2,5363	18,93

ITENS FINANCEIROS
Cip-Illum Pub Pref Munic

	SET/23	1
	OUT/23	1
	NOV/23	1
	DEZ/23	7
	JAN/24	9
	FEV/24	1
	MAR/24	1
	ABR/24	1
	MAI/24	59
	JUN/24	119
	JUL/24	100
	AGO/24	113
	SET/24	995

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10651224492	Consumo	ATIVO TOTAL	5.416	6.411	1,00	995 kWh

Reservado ao Fisco		
134B.80B2.CB8B.8683.3F03.E90F.FB8B.36EA		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	12/09/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ativar o sinal de emergência
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMAC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
IJANITA SOARES DE SOUSA INSTALAÇÃO: 43323326 CPF: ***.438.38** R. MANZOETO FRANCO, S/N, TERRAVILLE TERRAVILLE CEP: 65950-000 ALFAVILLE - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 7476515	
		Conta Contrato 3017399240	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2024	18/10/2024	R\$ 391,00	

Data das Leituras	Leitura Anterior 04/09/2024	Leitura Atual 04/10/2024	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 05/11/2024
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 097218602 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 07/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21241006272793000184660000972186021015715585
Protocolo de autorização: 3212400022659330 -
07/10/2024 às 18:21:32

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,877 a cada 100 kWh • Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 1 Set/24 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh. • Devolução de valores referente a atualização de bandeira tarifária em 04/09 pela Aneel. • Períodos: Band. Tarif. Vermelha : 05/09 - 04/10

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	326	0,960521	0,710810	12,53	68,89	313,13	ICMS	334,79	22,0000	73,66
adicional Bandeira				0,86	4,77	21,66	PIS	281,13	0,9153	2,38
							COFINS	261,13	4,2180	11,01

ITENS FINANCEIROS		Valor
Devolução ICMS S/bandeira 09/2024		1,32-
Cip-Ilum Pub Pref Munic		57,94
Diferença Bandeira		4,68-
Multa		2,46
Juros		1,81

CONSUMO	Valor
OUT/23	1
NOV/23	1
DEZ/23	7
JAN/24	9
FEV/24	1
MAR/24	1
ABR/24	1
MAI/24	59
JUN/24	119
JUL/24	100
AGO/24	113
SET/24	995
OUT/24	326

Medidor	Grandeza	Posito Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
12031884576	Consumo	ATIVO TOTAL	0	326	1,00	326 kWh	17D6.530A.041D.6F3B.58CA.FA39.CC90.9126				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3376/24	10/10/2024			

REAVISO DE VENCIMENTO

<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H - Horário Central de Atendimento: 08h às 18h @equatorialma @seccentralma @equatorial_ma</p>	<p>Orvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 18h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p> <p>DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da separação dos indicadores DIC, FIC, OMC e DICR a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>
--	---

<p>Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:</p>	<p>O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informar falta de energia • Pedir a segunda via da fatura • Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda <p>(98) 2055-0116</p>	<p>E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar troca de titularidade • Solicitar religação • Informar falta de energia <p>equatorialenergia.com.br</p>
--	--	---



Classificação: Rural Residencial Rural		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 220 V Lim Max: 231 V			
FERNANDO FERREIRA TORRES INSTALAÇÃO: 31910749 CPF: *** 879.82*-** R. AMORES, S/N, CEP: 65950-000 CENTRO - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 44551713	
		Conta Contrato 31910749	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
09/2024	04/10/2024	R\$ 242,56	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/08/2024	03/09/2024	32	03/10/2024

NOTA FISCAL Nº 094114812 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 03/09/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21240906272793000184660000941148122002952620
 Protocolo de autorização: 3212400019407836 - 03/09/2024 às 18:44:16

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Reajuste Tarifário com efeito médio negativo de 1,22%, REH 3 376/2024 com vigência em 28/08/2024.
- Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 1 Set/24 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde 03/08 - 31/08 Vermelha: 01/09 - 03/09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	258	0,739884	0,717060	5,89	0,00	190,89	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,06	0,00	1,96	PIS	192,85	0,5489	1,06
							COFINS	192,85	2,5363	4,89
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						39,82				
Multa						7,15				
Correção Monetária						0,46				
Juros						2,28				

CONSUMO kWh

SET/23	230
OUT/23	240
NOV/23	240
DEZ/23	245
JAN/24	243
FEV/24	233
MAR/24	232
ABR/24	223
MAI/24	233
JUN/24	260
JUL/24	208
AGO/24	243
SET/24	258

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
15C73013	Consumo	ATIVO TOTAL	20.951	21.209	1,00	258 kWh	206F.0A97.EFB2.C3CE.B4A2.E0EE.71F7.15D5				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3376/24	03/09/2024			

REALIZAÇÃO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Forma o acesso por meio eletrônico em: @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS: É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade-consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

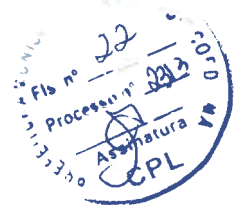
E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO FERREIRA TORRES
CPF: 300.879.828-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:25:42 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **15E2.2599.A7BF.7625**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 377890/24

Data da Certidão: 23/09/2024 13:25:18

**CPF/CNPJ 30087982846 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2024. /

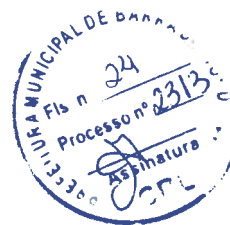
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2024 13:25:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078851/24

Data da Certidão: 23/09/2024 13:24:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 30087982846

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2024 13:24:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

Contribuinte
Fernando Ferreira Torres

CPF/CNPJ
300.879.828-46

Propriedade
Rua João Sinhara sn . Povoado Boa Sorte

Localização
Rua João Sinhara sn . Povoado Boa Sorte

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

Observação

Finalidade da Certidão **REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **Fernando Ferreira Torres**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/10/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Documentação:

Inscrição Municipal:
47478

Inscrição Estadual:

Inscrição Cartorária:

Unidade:
2

Área do Imóvel:
150.0000

Área Não Produtiva:
0

Área Reserva Ambiental:
0

Setor:

Valor Venal:
0

N.º Cadastro Incri:

Reg. Produtor Rural:

N.º Serv. Inspeção Federal:

Protocolo Ibama:

Setor:

Lote:

Divisa:

Norte:

Sul:

Leste:

Oeste:

Nordeste:

Sudeste:

Noroeste:

Sudoeste:

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número WCMISWJ

Emitida às 09:56:40 do dia
17/09/2024

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/10/2024 /

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO RURAL

Nº 2832/2024

Contribuinte
Fernando Ferreira Torres

CPF/CNPJ
300.879.828-46

Propriedade
Rua João Sinhara sn . Povoado Boa Sorte

Localização
Rua João Sinhara sn . Povoado Boa Sorte

Cidade
**BARRA DO
CORDA - MA**

Observação

**Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a fim de produzir seus efeitos legais.

Documentação:

Inscrição Municipal: 47478	Inscrição Estadual:	Inscrição Cartorária:	Unidade: 2
Área do Imóvel: 150.0000	Área Não Produtiva: 0	Área Reserva Ambiental: 0	Setor:
Valor Venal: 0	N.º Cadastro Incri:	Reg. Produtor Rural:	N.º Serv. Inspeção Federal:
Protocolo Ibama:	Setor:	Lote:	

Divisa:

Norte:	Sul:	Leste:	Oeste:
Nordeste:	Sudeste:	Noroeste:	Sudoeste:

Emitida às 09:56:17 do dia 17/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7LZ8HOP

Válida até 17/10/2024

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

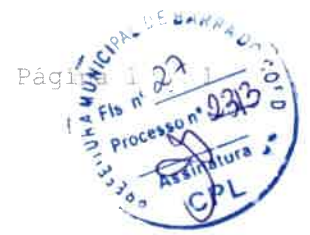
Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



**Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO FERREIRA TORRES

CPF: 300.879.828-46

Certidão nº: 65476484/2024

Expedição: 23/09/2024, às 13:26:06

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO FERREIRA TORRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **300.879.828-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

41338371/2024



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FERNANDO FERREIRA TORRES

OU

CPF n. 300.879.828-46

Certidão emitida em 01/10/2024, às 09:23:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/10/2024, às 08:52:48.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 41338371

Código de Validação: 0A83 B3A2 0658 F8DF 7349 17E5 E20F BF59

Data da Atualização: 01/10/2024, às 08:52:48





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 01/10/2024

Data de validade: 01/12/2024

Nº da certidão: 12452516350

Código de Validação: 33c3fcd56c

NOME: FERNANDO FERREIRA TORRES

CPF: 300.879.828-46

DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1981

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES FERREIRA TORRES / DAVID TORRES MOTA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Comarca: BARRA DO CORDA Email: vara2_bcor@tjma.jus.br
– 2ª Vara de Barra do Corda (Pje)

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



CERTJUDGRA-PVBC - 3522024
Código de validação: F6C33D6DD7

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal e Juizado Especial Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em desfavor de **FERNANDO FERREIRA TORRES**, brasileiro, casado, nascido aos 05/05/1981, natural de Grajaú-MA, filho de David Torres Mota e Maria das Dores Ferreira Torres, inscrito no CPF sob o nº 300.879.828-46, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins, nº331, bairro Tresidela, Barra do Corda-MA

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, Eduarda Jhussara Goveia e Silva, Secretária Judicial da 1ª Vara, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **14 de novembro de 2024**. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias** a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

EDUARDA JUSSHARA GOVEIA E SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Barra do Corda
Matrícula 196204

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 14/11/2024 15:10 (EDUARDA JUSSHARA GOVEIA E SILVA)



CERTJUDGRA-PVBC - 3522024 / Código: F6C33D6DD7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



<p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL</p> <p>TRABALHADOR SOCIAL</p>  <p><i>Ijanita Soares de Sousa</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>000016419693-0</p> <p>16/03/2015</p> <p>NOME IJANITA SOARES DE SOUSA</p> <p>FRENTE RAIMUNDO DIAS DE SOUSA E MARIA JOSE SOARES DE SOUSA</p> <p>NACIONALIDADE BARRA DO CORDA - MA</p> <p>DATA DE NASCIMENTO 25/07/1977</p> <p>NASC. N. 12214 FLS. 123 LIV. 77</p> <p>CPF 701438383-34</p> <p>SAC LING. BR P-20</p> <p>ASSINATURA DO DETECTOR</p> <p>VIA-02</p> <p>LEI N° 7.116 DE 29/09/93</p>
---	---

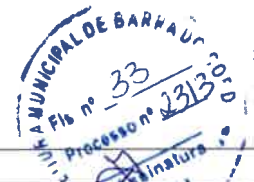
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Fls. nº - 32

Processo nº 2213

Assinatura

CPL



Classificação: Rural Residencial Rural		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JANITA SOARES DE SOUSA INSTALAÇÃO: 7526016 CPF: ***.438.38*-** R. AMORES, S/N, SN CS SN CS CEP: 65950-000 CENTRO - BARRA DO CORDA - MA		Parceiro de Negócio 7476515	
		Conta Contrato 3017408169	
Conta Mês 07/2024	Vencimento 05/08/2024	Total a Pagar R\$ 230,25	

Data das Leituras	Leitura Anterior 04/06/2024	Leitura Atual 03/07/2024	Nº de Qts 26	Próxima Leitura 02/08/2024
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 088011458 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 03/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240706272793000184660000880114582033801937
Protocolo de autorização: 3212400013698129 -
03/07/2024 às 19.07:18

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif. Verde - 05/06 - 30/06 Amarela - 01/07 - 03/07 • Bandeira Tarifária Amarela Jul/24 custo adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	249	0,762731	0,718810	10,95	0,00	189,92	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,03	0,00	0,51	PIS	190,43	1,0286	1,96
							COFINS	190,43	4,7391	9,02
ITENS FINANCEIROS Cip-Ilum Pub Pref Munic						39,82				
							JUL/23			243
							AGO/23			218
							SET/23			254
							OUT/23			350
							NOV/23			333
							DEZ/23			305
							JAN/24			316
							FEV/24			250
							MAR/24			251
							ABR/24			243
							MAI/24			231
							JUN/24			269
							JUL/24			249
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11520275683	Consumo	ATIVO TOTAL	40.384	40.633	1.00	249 kWh

Reservado ao Fisco		
C48D.12F0.F2D2.95B1.5D26.9099.0293.076A		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	03/07/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Atendimento em português e espanhol @equatorialma @equatorialma @equatorialma	Ouvvidoria Equatorial: 0800 386 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	---

DIREITOS
É direito do consumidor ou do central gerador de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, TIC, OMS e DICR em qualquer tempo.
É direito do consumidor ou do central gerador de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:


- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IJANITA SOARES DE SOUSA
CPF: 701.438.383-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:01 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

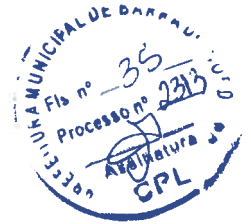
Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **A3DC.3660.097C.D08E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078847/24

Data da Certidão: 23/09/2024 13:18:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: 70143838334

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2024 13:18:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 377868/24

Data da Certidão: 23/09/2024 13:18:12

**CPF/CNPJ 70143838334 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2024 13:18:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 2157/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada IJANITA SOARES DE SOUSA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/12/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
39579

Contribuinte
IJANITA SOARES DE SOUSA

Logradouro
RUA: MANSUETO FRANCO, 11, LOTE 04 QUADRA 15, - CEP 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

Matricula
1504

CPF/CNPJ
701.438.383-34

Bairro
ALPHAVILLE

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor:	Quadra:	15	Lote:	04	Unidade:
Área do Terreno:	466,26	Testada Principal:	0,00	Área Edificada:	300,00
Valor Venal do Terreno:	14.916,59	Valor Venal da Edificação:	14.385,60	Valor Venal do Imóvel:	29.302,19

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura
Oliveira

Emitida às 08:24:36 do dia
19/11/2024

Válida até 19/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número ONJ43ZL

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 3522/2024**

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **IJANITA SOARES DE SOUSA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/12/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro Imobiliário
39579

Contribuinte
IJANITA SOARES DE SOUSA

Logradouro
RUA: MANSUETO FRANCO, 11, LOTE 04 QUADRA 15, - CEP 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

Matrícula Cartório
22853

CPF/CNPJ
701.438.383-34

Bairro
ALPHAVILLE

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor:		Quadra:	15	Lote:	04	Unidade:	
Área do Terreno:	466,26	Testada Principal:	0,00	Área Edificada:	300,00		
Valor Venal do Terreno:	14.916,59	Valor Venal da Edificação:	14.385,60	Valor Venal do Imóvel:	29.302,19		

**Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura
Oliveira

Emitida às 19/11/2024
09:25:19

Válida até 19/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4TXBVFT

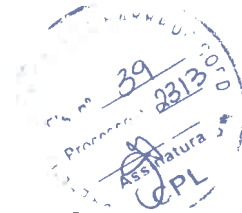
Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famiex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO RURAL

Nº 3523/2024

Contribuinte
IJANITA SOARES DE SOUSA

CPF/CNPJ
701.438.383-34

Propriedade
RUA AMORES , SN/ POVOADO BOA SORTE

Localização
RUA AMORES , SN/ POVOADO BOA SORTE

Cidade
BARRA DO
CORDA - MA

Observação

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a fim de produzir seus efeitos legais.

Documentação:

Inscrição Municipal: 47477	Inscrição Estadual:	Inscrição Cartorária:	Unidade: 2
Área do Imóvel: 150.0000	Área Não Produtiva: 0	Área Reserva Ambiental: 0	Setor:
Valor Venal: 0	N.º Cadastro Incri:	Reg. Produtor Rural:	N.º Serv. Inspeção Federal:
Protocolo Ibama:	Setor:	Lote:	

Divisa:

Norte:	Sul:	Leste:	Oeste:
Nordeste:	Sudeste:	Noroeste:	Sudoeste:

Emitida às 08:26:33 do dia 19/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número E46Y2FT

Válida até 19/12/2024

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/serviet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: IJANITA SOARES DE SOUSA

CPF: 701.438.383-34

Certidão nº: 65475176/2024

Expedição: 23/09/2024, às 13:21:04

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IJANITA SOARES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **701.438.383-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



41343422/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IJANITA SOARES DE SOUSA

OU

CPF n. 701.438.383-34

Certidão emitida em 01/10/2024, às 10:59:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/10/2024, às 08:52:48.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 41343422

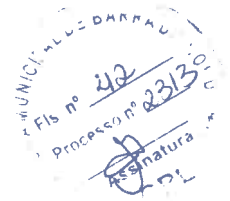
Código de Validação: 6450 C43A BC26 CFE0 1F6B D779 AFA0 DD65

Data da Atualização: 01/10/2024, às 08:52:48





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 19/11/2024

Data de validade: 19/01/2025

Nº da certidão: 12459498373

Código de Validação: 853cd7ad6b

NOME: IJANITA SOARES DE SOUSA

CPF: 701.438.383-34

DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1977

FILIAÇÃO: MARIA JOSE SOARES DE SOUSA / RAIMUNDO DIAS DE SOUSA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;